



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 135/2019

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA  
**IRISNEIDE CRYSTOMO LIMA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com Reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **IRISNEIDE CRYSTOMO LIMA**, matrícula: 41440, inscrita no CPF sob o nº 925.608.656-53, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de Dezembro de 2019.

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

